



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2026

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Apraz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores(as) com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei n.º 28/2026, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE MEMBROS DA ENTIDADE TRADICIONALISTA CTG-TROPEIRO DA MISSÕES PARA A 55ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a custear despesas com transporte de membros do CTG-Tropeiro das Missões, para participação da 55ª Ciranda Cultural de Prendas que se realizará na Cidade de Erechim no dia 23/05/2026 sendo que o Município será representado pela prenda Eduarda Zimmer, 1ª Prenda Juvenil 17ª RT e do CTG Tropeiro das Missões a qual representará nosso Município e 17ª RT na disputa Estadual deste evento Cultural que simboliza um dos maiores eventos culturais da Tradição Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, promovendo a preservação das tradições, a integração cultural e a divulgação do nome do Nosso Município.

Na certeza de que Vossas Senhorias apreciarão e aprovarão este Projeto de Lei em regime de urgência, desde já agradecemos e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS
MISSÕES-RS, 07 DE MAIO DE 2026.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2026

“DECLARA O EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO DE CARACTER CULTURAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE MEMBROS DA ENTIDADE TRADICIONALISTA CTG-TROPEIRO DA MISSÕES PARA A 55ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - É declarado de interesse público de caráter cultural, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com transporte de membros do CTG-Tropeiro das Missões, para participação da 55ª Ciranda Cultural de Prendas que se realizará na Cidade de Erechim no dia 23/05/2026, limitada a despesas ao montante de até R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), observando-se o valor pago município por km rodado no transporte escolar licitado pelo Município para a Linha de Frederico Westphalen.

Art. 2º - As despesas decorrentes do custeio das despesa de que trata esta Lei, serão pagas diretamente ao CTG- Tropeiro das Missões, CNPJ nº 00.105.428/0001-07, ou a empresa pela Entidade contratada, mediante a apresentação da nota fiscal e comprovação da realização dos serviços através de atestado do Patrão da entidade e o relatório com a lista de passageiros transportados.

Art. 3º - As despesas serão suportadas por dotação orçamentaria própria do orçamento vigente conforme abaixo descrita.
06.004 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO / MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71)
2.045 - MANUT. DESENV. DA CULTURA E DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO.
220 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 07 DE MAIO DE 2026.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



REQUERIMENTO

Prezado Sr Prefeito Municipal,

Em virtude do evento 55ª Ciranda Cultural de Prendas - etapa estadual, que será realizada de 21 a 23 de maio de 2026 na cidade de Erechim, e pela participação de Eduarda Zimmer, 1ª Prenda Juvenil da 17ª RT e prenda do CTG Tropeiro das Missões, vimos por meio deste REQUERER um ônibus para levar amigos, parentes, membros da patronagem, do poder municipal e da comunidade que queiram prestigiar e torcer pela jovem tradicionalista que tem levado o nome de nossa entidade e do município pelo estado a fora.

Ressalta-se que no dia 06 de fevereiro deste ano, houve uma reunião em seu gabinete com a coordenadora e vice-coordenador da 17ª RT, vice-prefeito e representantes da patronagem para dialogar sobre questões da Ciranda. No momento, ficou acordado que a prefeitura de Boa Vista das Missões organizaria o transporte da torcida (caso sobrar lugar, a torcida de Palmeira das Missões completa a lotação) e que a Prefeitura de Palmeira irá levar os itens para a mostra folclórica no dia 20 (das duas prendas: a de Boa Vista e a de Palmeira). A ideia é de que ambos os municípios colaborem com a logística.

Eduarda está se preparando através de cursos, treinos, leitura de vasta bibliografia, participação e promoção de eventos, entrevistas, elaboração de pesquisa de campo e relatório de todas as suas atividades deste ano de gestão como prenda regional. Além disso, a sua entidade-mãe, o CTG Tropeiro, está disposta a apoiá-la, pois há muitos anos não se tem uma concorrente a nível estadual.

Para tanto e, na certeza que o poder municipal também evidencia a dimensão desta representatividade, é que pedimos este apoio. O transporte é para o dia 23 de maio, sábado, dia em que acontecerá a prova artística (manhã e tarde) e o baile, à noite, com *Os Monarcas*.

Atenciosamente,

Boa Vista das Missões, 08 de abril de 2026.



Adriano de Bem Bueno

Patrão do CTG Tropeiro das Missões